

Designa e Nomeia Membro da Comissão da Jovem Advocacia desta Seccional.

PORTARIA Nº 352/SC/2018

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Advogada LUANA RAQUEL CAVALCANTI FERREIRA DE SOUSA, OAB/PB 25.549, para compor a Comissão da Jovem Advocacia desta Seccional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional da Paraíba, em 19 de outubro de 2018.

Paulo Antônio Maia e Sílva Presidente